

Decreto n.º 266/87

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

Geraldo Pratius Gomes, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, MS, usando de atribuições que lhes são conferidas por lei e de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 398/87 de 15/05/87 e resolução n.º 47/87 de 15/04/87

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 456.297,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete Cruzados), Suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 256.587,00

Unidade - 02 - Administração Financieira

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 50.200,00

Unidade - 03 - Serviço de Educação e Cultura

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 31.510,00

Unidade - 06 - Serviço de Obras Públicas

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 33.000,00

Unidade - 07 - Serv. Pbm. dist. de Rodagem

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 85.000,00

TOTAL - - - - - Cr\$ 456.297,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes do processo de arrecadação no valor de - - -

Cr\$ 456.297,00

TOTAL - - - - - Cr\$ 456.297,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário,  
Continua

Continuação Decreto n.º 266/87  
entrando este Decreto em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Prefeitura Municipal de São José do Gramma, 04 de  
Abril de 1987

O Prefeito: *Alfonso*